



RESOLUÇÃO CONSECT Nº 045/2022

Revoga a Resolução CONSECT nº 030/2021.

O **Conselho do Controle e da Transparência - CONSECT**, órgão de direção superior de caráter deliberativo, no uso de suas atribuições legais e regimentais dispostas na Lei Complementar nº 856, de 16 de maio de 2017, tendo em vista deliberação em sua 17ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de setembro de 2022, e,

Considerando a publicação da Portaria Conjunta SEGER/SECONT nº 007-R, de 08 de agosto de 2022, que estabelece as competências da SECONT, da SEGER, das Unidades Gestoras e das Unidades Executoras de Controle Interno quanto aos atos de pessoal para atendimento às normativas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES);

Considerando o disposto no inc. III do art. 3º do Decreto nº 4131-R, de 18 de julho de 2017;

Considerando ainda o disposto no Processo nº 2022-KKL32 – e-Docs;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução CONSECT nº 030/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 15 de setembro de 2022.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Presidente do CONSECT

Secretário de Estado de Controle e Transparência

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EDMAR MOREIRA CAMATA
SECRETARIO DE ESTADO
SECONT - SECONT - GOVES
assinado em 15/09/2022 16:16:59 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/09/2022 16:16:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA (FUNCAO GRATIFICADA - AGE/SECONT - ASSTEC SUBTRAN - SECONT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-SDP047>